

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0095/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A NT IMAGEM E SERVIÇOS LTDA, DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.

TERMO ADITIVO – PROCESSO 06.706/2009

Aos nove dias do mês de março de 2010, as partes abaixo qualificadas celebram o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 0095/2009**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 06706/2009 – TRF** e com fundamento no **art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/1993**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor-geral da Secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado, nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92.

CONTRATADA: **NT IMAGEM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 03.321.381/0001-07, com sede no SCN Quadra 01, Bloco C, n. 85, sala 1904, 1905, 1906 e 1907, Ed. Brasília Trade Center – Brasília/DF, CEP: 70.711-902, telefone: (61) 3421-9370, representado por seu sócio, o Sr. **JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES ÁLVARES SANCHES**, português, casado, analista de sistemas, portador do RNE n. V077.973-J SE/DPMAF/DPF e do CPF n. 150.742.501-53, residente e domiciliado em Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do **ANEXO III** à Ata de Registro de Preços 0095/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é acrescentar **13 (treze)** equipamentos de microinformática (Scanners de Produção).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

As alterações objeto deste aditamento ensejam **aumento no preço de R\$ 82.290,00 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais)**, equivalente a **23,64% (vinte e três virgula sessenta e quatro por cento)** do valor inicialmente registrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e ratificados os demais itens da Ata de Registro de Preços 0095/2009

CLÁUSULA SEXTA— DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 09 de março de 2010.


SILVIO FERREIRA

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região.


JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES ALVARES SANCHES
NT Imagem e Serviços Ltda

**ANEXO I PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0095/2009.
(ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0095/2009)**

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	68	UN	SCANNER DE PRODUÇÃO TIPO I.	6.330,00	430.440,00

